



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 798/2024,

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“DENOMINA PRAÇA ABRAÃO LYNCON FERREIRA REZENDE, A PRAÇA NOVA LOCALIZADA ENTRE O COMÉRCIO DE CLÓDIO E NO PRIMEIRO CHAFARIZ DA COHAB.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de PRAÇA ABRAHAM LYNCON FERREIRA REZENDE, a praça nova localizada no bairro José Elinas dos Santos, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 29 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal